



Diário Oficial

ANO IV Nº 731

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2015

PORTARIA

PORTARIA 114/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor público, **CLAUDIO BORGES DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 4, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 115/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido da Servidora, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública, **MARGARETH LARA**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CC 5, no Gabinete do Prefeito, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos ao Primeiro dia de Outubro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2015

"Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão de Coordenadora Setorial, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **MARGARETH LARA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Setorial, Símbolo CC 3, na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação da Empresa: **ELIDVANDA OLIVEIRADA SILVA** para animar o evento "Carnaval 2015" no Município de Rochedo/MS, nas datas de 13 a 17 de fevereiro de 2015. Salienta-se que a Banda fornecerá palco, som, iluminação, decorações e toda segurança e material adequado para atender o evento **RATIFICO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº: 022-2015
INEXIGIBILIDADE Nº: 01-2015
FAVORECIDO: **ELIDVANDA OLIVEIRADA SILVA-ME**
VALOR R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)
PRAZO: 30 dias
PRAZO: 13 a 17 de fevereiro de 2015.

Rochedo/MS, 30 de janeiro de 2015.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal de Rochedo/MS



Diário Oficial

ANO IV Nº 731

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA EVANGELINA VIEIRA, 663, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2014

27/01/2015 - 22:40:34

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	569.836,08	0,00
Pessoal Ativo	569.836,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	569.836,08	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		569.836,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	17.841.734,64
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	3,19
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 6 %	1.070.504,08
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 5,7 %	1.016.978,87

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

ARINO JÓRGE FERNANDES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

CLEBER AUGUSTO DE ALMEIDA
CONTADOR – CRC MS 009660/O-5

LIZIANE ALVES DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO